

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2012

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de petróleo até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CAMPUS V- Divinópolis do CEFET/MG, conforme o Convênio CCONT Nº. 004/2010.

Às **10:00 horas, do dia 01 de junho de 2012**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura das propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram convidadas as empresas **ALAOR REZENDE FERREIRA-TELEGÁS; REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA e BRASGAS ENERGIA LTDA.**

Todas as empresas convidadas apresentaram propostas.

Nenhum representante das empresas licitantes compareceu a abertura da sessão.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão concluiu que as empresas **ALAOR REZENDE FERREIRA-TELEGÁS; REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA e BRASGAS ENERGIA LTDA** foram **habilitadas** de acordo com o exigido no edital.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase seguinte dando prosseguimento a abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo os seguintes os preços totais apresentados:

Empresa/item	ALAOR REZENDE FERREIRA-TELEGÁS	REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA	BRASGAS ENERGIA LTDA
01	R\$ 6.930,00	R\$ 6.258,00	R\$ 6.195,00

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, após analisar as propostas de preço, considerou a empresa **BRASGAS ENERGIA LTDA** como vencedora deste certame licitatório por ter apresentado a proposta de menor preço, no valor total de **R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais)** que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Maria Celeste Monteiro de Souza Costa** para Homologação do processo e Adjudicação do objeto à empresa vencedora deste certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a sessão.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____